

Objetivos gerais

Habilitar os formandos com as competências necessárias ao exercício da atividade para a qual vão requerer a credenciação.

Destinatários

Elementos dos corpos de bombeiros a credenciar devem possuir, no mínimo:

Elementos dos corpos de bombeiros profissionais ou mistos detidos por municípios:

- No quadro de comando dos corpos de bombeiros profissionais e municipais, o cargo de adjunto técnico;
- Nas carreiras de bombeiro municipal e de bombeiro sapador, a categoria de subchefe de 1.ª classe;
- Devem ter, no mínimo, o 12.º ano de escolaridade.

Elementos de corpos de bombeiros voluntários ou mistos detidos por associações humanitárias de bombeiros:

- No quadro de comando, o cargo de adjunto de comando, e ter concluído toda a formação exigida para o ingresso neste quadro;
- Na carreira de oficial bombeiro, a categoria de oficial bombeiro de 2.ª;
- Na carreira de bombeiro, a categoria de bombeiro de 1.ª;
- Devem ter, no mínimo, o 12.º ano de escolaridade.

Salienta-se que, para obtenção da credenciação, todos os elementos devem cumprir os pré-requisitos indicados na Portaria n.º 64/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual.

Modalidade de formação

Formação certificada não inserida no Catálogo Nacional de Qualificações – outra formação profissional.

Forma de organização da formação

Regime a distância e presencial (B-Learning), sendo as sessões a distância realizadas de forma síncrona, via plataforma Teams, sendo obrigatória a frequência, pelo menos, de 90% da carga horária.

Locais de realização

Componente presencial realizada nas instalações da Escola Nacional de Bombeiros, em Sintra.

Data de realização

Quintas, sextas e sábados, de 29 de fevereiro a 20 de abril de 2024 (data sujeita a confirmação, dependente de um número mínimo de inscrições).

Conteúdo programático e carga horária

Conteúdo programático	Carga horária		
	Sessões presenciais	Sessões a distância, síncronas	Total
Regime jurídico de segurança contra incêndio <i>Decreto – Lei n.º 220/2008 de 12 novembro</i>	4h30		4h30
Regime de credenciação de entidades para emissão de pareceres, realização de vistorias e inspeções <i>Portaria 64/2009, de 22 de janeiro</i>	2h30		2h30
Regulamento técnico de segurança contra incêndios em edifícios <i>Portaria 1532/2008, de 29 de dezembro</i>	8h00		8h00
Objeto e definições			
Caraterização do risco de incêndio das utilizações	3h00		3h00
Condições exteriores comuns	3h00		3h00
Condições gerais de comportamento ao fogo, isolamento e proteção		7h00	7h00
Condições gerais de evacuação		7h00	7h00
Condições gerais das instalações técnicas		3h00	3h00
Condições gerais dos equipamentos e sistemas de segurança		3h00	3h00
Controlo de fumo		6h00	6h00
Meios de intervenção		6h00	6h00
Condições gerais de autoproteção		10h00	10h00
Condições de segurança contra incêndio em recintos itinerantes ou provisórios		2h00	2h00
Apreciação e verificação	7h00	3h00	10h00
Avaliação	15h00		15h00
CT: científico-tecnológico (teórica); PS: prática simulada; PCT: prática em contexto de trabalho.	43h00	47h00	90h00

Horário / Cronograma

H\D	Quinta-feira 29/02/2024	Sexta-feira 01/03/2023	Sábado 02/03/2024	Quinta-feira 07/03/2024	Sexta-feira 08/03/2024	Sábado 09/03/2024
09h00 – 10h00	Regime jurídico de segurança contra incêndio	RTSCIE - Objeto e definições	RTSCIE - Caracterização do risco de incêndio das utilizações	RTSCIE - Condições gerais de comportamento ao fogo, isolamento e proteção	RTSCIE - Condições gerais de comportamento ao fogo, isolamento e proteção	RTSCIE - Condições gerais de evacuação
10h00 – 11h00						
11h00 – 12h00						
12h00 – 13h00						
13h00 – 14h00	Almoço	Almoço	Almoço			
14h00 – 15h00	Regime de credenciação de entidades p/ emissão de pareceres, vistorias e inspeções	RTSCIE - Objeto e definições	RTSCIE - Condições exteriores comuns			
15h00 – 16h00						
16h00 – 17h00						
17h00 – 18h00						

H\D	Quinta-feira 14/03/2024	Sexta-feira 15/03/2024	Sábado 16/03/2024	Quinta-feira 21/03/2024	Sexta-feira 22/03/2024	Sábado 23/03/2024
09h00 – 10h00	RTSCIE - Condições gerais de evacuação	RTSCIE – Condições gerais das instalações técnicas	RTSCIE - Condições gerais dos equipamentos e sistemas de segurança	RTSCIE - Meios de intervenção	RTSCIE - Meios de intervenção	RTSCIE - Controlo de fumo
10h00 – 11h00						
11h00 – 12h00						
12h00 – 13h00						

H\D	Quinta-feira 04/04/2024	Sexta-feira 05/04/2024	Sábado 06/04/2024	Quinta-feira 11/04/2024	Sexta-feira 12/04/2024
09h00 – 10h00	RTSCIE - Controlo de fumo	RTSCIE - Condições gerais de autoproteção	RTSCIE - Condições gerais de autoproteção	RTSCIE - Condições gerais de autoproteção	RTSCIE - Apreciação e verificação
10h00 – 11h00					
11h00 – 12h00				RTSCIE - Condições de SCI em recintos itinerantes ou provisórios	
12h00 – 13h00					

H\D	Quinta-feira 18/04/2024	Sexta-feira 19/04/2024	Sábado 20/04/2024
09h00 – 10h00	RTSCIE - Apreciação e verificação	Avaliação escrita (teste individual)	Avaliação – Inspeção a um edifício da 2.ª categoria de risco
10h00 – 11h00			
11h00 – 12h00			
12h00 – 13h00			
13h00 – 14h00		Almoço	Almoço
14h00 – 15h00	RTSCIE - Apreciação e verificação	Avaliação – vistoria a um estabelecimento	Avaliação – apresentação de resultados e discussão
15h00 – 16h00			
16h00 – 17h00			
17h00 – 18h00			

Módulo presencial
Módulo online - síncrono

Nota: Os módulos referidos no cronograma estão sujeitos a alterações até a data de confirmação de realização da ação.

Metodologias de formação

Método expositivo – o formador desenvolve oralmente os temas.

Método interrogativo – formulação de questões no sentido de conduzir o formando a encontrar os resultados desejados.

Método ativo - execução de tarefas e confronto com situações simuladas que exigem a procura de soluções.

Avaliação

Avaliação sumativa deverá abranger duas etapas:

1ª etapa - avaliação dos conteúdos teóricos:

- Teste escrito.

2ª etapa - avaliação do relatório de inspeção, realizado individualmente ou em grupo de dois formandos, com discussão individual, resultante do seguinte trabalho prático:

- Inspeção a um edifício da 2.ª categoria de risco.

Contando as duas etapas, para a classificação final, da seguinte forma:

- Avaliação dos conteúdos teóricos (teste escrito) – 40 %;
- Avaliação do relatório elaborado – 60%.

Para aprovação é condição obrigatória a obtenção da nota mínima de 10 valores (0 a 20 valores) em cada um dos períodos de avaliação e a frequência de, pelo menos, 90% da carga horária.

Espaços e equipamentos

A disponibilizar pela ENB:

Sala de formação equipada com computador (com colunas de som), videoprojector, quadro branco ou similar, marcadores e apagador.

Certificação

Concluída a ação, com aproveitamento, são emitidos os respetivos certificados.

Certificados emitidos via Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa (SIGO), conforme Portaria 474/2010 de 8 de julho.

Nota: Os formandos devem ser portadores de cópia do documento de identificação (Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão, Passaporte e/ou Título de Residência) e cópia do documento que indica o n.º de contribuinte.

Preços

Preço por inscrição individual - simples	780,00€
--	----------------

Preço isento de IVA de acordo com o n.º 14 do Art.º 9 do CIVA.

Serviços complementares

Alojamento - pessoa/noite (em quarto duplo)	11,90€
Pequeno-Almoço (unid.)	2,70€
Almoço / Jantar (unid.)	7,00€

Preços com IVA incluído.

Inscrições

Preencher Ficha de Inscrição e enviar para: servicos@enb.pt